



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° DE 2016

(Do Sr. Samuel Moreira)

Requer informações ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre as fontes de recursos utilizadas pelo governo federal para pagamento de dívidas deste junto ao BNDES, Caixa, FGTS e BB, no montante de R\$ 72,4 bilhões, apontadas pelo Tribunal de Contas da União como “pedaladas fiscais”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com inciso II do art. 3º da Resolução nº 1/2006-CN, e ouvindo o Plenário desta Comissão, que seja solicitado ao Exmo. Senhor **NELSON BARBOSA**, Ministro de Estado da Fazenda, que preste a esta Comissão as seguintes informações:

- a) as fontes de recursos utilizadas pelo governo federal para pagamento de dívidas deste junto ao BNDES, Caixa, FGTS e BB, no montante de R\$ 72,4 bilhões, relativos às “pedaladas fiscais” apontadas pelo Tribunal de Contas da União nos exercícios de 2014/2015, conforme Nota à Imprensa publicada pelo Ministério da Fazenda em 30/12/2015, e disponibilizada no Portal de Notícias do órgão às 16h59;
- b) em relação aos recursos vinculados utilizados no pagamento das dívidas mencionadas no item anterior, informar a

Frederico



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- respectiva vinculação original, o valor utilizado de cada órgão, fundo ou despesa, bem como instrumento legal que autorizou a desvinculação;
- c) elaborar demonstrativo que evidencie, nos últimos dez exercícios financeiros (2006 a 2015), os recursos financeiros que foram desvinculados das finalidades originalmente previstas, a nova destinação dos recursos e os respectivos instrumentos legais que autorizaram a desvinculação; e
- d) encaminhar, se disponível, cópia de pareceres jurídicos e outros documentos técnicos elaborados no âmbito do Poder Executivo que fundamentaram as desvinculações realizadas, sobretudo em face do art. 62, § 1º, I, d, da Constituição Federal, que veda a edição de medidas provisórias sobre matéria relativa a planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamentos, créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 30/12/2015¹, o Ministério da Fazenda comunicou aos meios de comunicação, mediante Nota à Imprensa publicada às 16h59 em seu Portal de Notícias na *internet*, o pagamento de R\$ 72,4 bilhões, relativos a débitos da União junto ao Banco do Brasil, BNDES e FGTS.

Este montante alcançaria o pagamento de todo o passivo relativo às “pedaladas fiscais” apontadas pelo Tribunal de Contas da União, e

¹ Disponível em <http://www.fazenda.gov.br/noticias/2015/dezembro/uniao-paga-valores-devidos-a-bancos-publicos-e-ao-fgts-1>. Acesso em 14/01/2016.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

referentes aos exercícios de 2014, decorrentes dos Acórdãos-TCU nº 825, de 14 de abril de 2015, e nº 3.297, de 9 de dezembro de 2015, e de 2015.

O Jornal O Globo, na edição de 30/12/2015,² informou que o Tesouro Nacional teria anunciado o pagamento de todo o passivo das “pedaladas fiscais” apontadas pelo Tribunal de Contas da União. No total, o governo teria quitado R\$ 72,4 bilhões.

Segundo aquele jornal, a maior parte das pedaladas, R\$ 70,9 bilhões, seria paga com recursos da conta única (que reúne excedente de orçamentos anteriores), sem necessidade de emissões de novos títulos para o pagamento. Desses, R\$ 21,1 bilhões sairiam do colchão da dívida (recursos de títulos emitidos anteriormente e que não foram necessários para rolagem da dívida). A saber:

Tesouro paga R\$ 72,4 bilhões em pedaladas

BRASÍLIA – O Tesouro Nacional anunciou hoje o balanço do pagamento de todo o passivo das pedaladas fiscais, os atrasos nos repasses da União a bancos para melhorar artificialmente as contas públicas, condenados pelo Tribunal de Contas da União (TCU). No total, o governo quitou, R\$ 72,4 bilhões. Desse valor, R\$ 55,6 bilhões em subsídios e subvenções empurrados de exercícios anteriores serão abatidos da meta e R\$ 16,8 bilhões em obrigações que vencem este ano devem ser incluídos como despesa primária, dentro da previsão de déficit primário de 2015. Com o pagamento, todo o estoque das pedaladas foi zerado.

— Foram pagos todos os passivos devidos, seja os relacionados ao levantamento no acórdão do TCU, sejam as despesas ocorridas ao longo do ano referentes a 2015 — afirmou o secretário interino do Tesouro Nacional, Otávio Ladeira.

O pagamento das pedaladas que será abatido da meta é inferior ao previsto pela União e autorizado pelo Orçamento votado no Congresso, de R\$ 57 bilhões. Ladeira explicou que o valor final será menor porque, no momento em que o governo fez a contabilidade, identificou que o passivo era inferior.

² Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/tesouro-paga-724-bilhoes-em-pedaladas-18385150>. Acesso em 25 jan 2016.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

— No momento em que fomos pagando as despesas, percebemos que o valor era menor do que o originalmente estimado.

A maior parte das pedaladas, R\$ 70,9 bilhões, serão pagos com recursos da conta única (que reúne excedente de orçamentos anteriores), sem necessidade de emissões de novos títulos para o pagamento. Desses, R\$ 21,1 bilhões sairão do colchão da dívida (recursos de títulos emitidos anteriormente e que não foram necessários para rolagem da dívida).

Ocorre que diversos especialistas vêm questionando a fórmula encontrada pelo governo para quitar, no final de 2015, as “pedaladas fiscais” dos anos anteriores, sobretudo no que diz respeito à utilização de recursos originalmente vinculados a outras despesas, a utilização de medidas provisórias para viabilizar a desvinculação, e também a troca de títulos entre o Banco Central e o Tesouro.

Confira-se, por exemplo, a matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 24/1/2016:³

Pagamento de pedaladas é questionado por especialistas

A fórmula encontrada pelo governo para quitar no final de 2015 as pedaladas fiscais dos anos anteriores está sendo questionada por vários economistas e especialistas em finanças públicas.

O governo editou três medidas provisórias e vários decretos a fim de que o Tesouro pudesse utilizar recursos seus depositados no BC para quitar a dívida de R\$ 72,4 bilhões com os três maiores bancos públicos e com o FGTS.

Foi necessário desvincular recursos carimbados para aplicação em áreas como saúde e educação. Ao perder o carimbo, o governo usou o dinheiro para quitar despesas “pedaladas”.

Também é questionada a troca de títulos e recursos entre BC e Tesouro. Para alguns, a operação se baseia numa lei de 2008 que permitiu ao BC financiar o Tesouro, o que é proibido pela Constituição.

A desvinculação de recursos para pagar despesas correntes fora objeto de MP em 2014, que tratava também de repasse para o BNDES. O Congresso rejeitou a proposta de mudar a destinação do dinheiro, mas não obrigou o governo a desfazer a operação.

ROYALTIES

³ Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/01/1732851-pagamento-de-pedaladas-e-questionado-por-especialistas.shtml>. Acesso em 25 jan 2016.



A maior parte da dívida foi paga com recursos de royalties de petróleo. São R\$ 31,4 bilhões que teriam como destino obrigatório gastos com educação e saúde. Também foram desvinculados R\$ 222 milhões de dinheiro das loterias, que tem destinações sociais. Outros R\$ 13,8 bilhões são do Fistel (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações). O uso de recursos desse fundo para outros fins é alvo de investigação do TCU (Tribunal de Contas da União), órgão que condenou o governo pelas pedaladas.

"Era dinheiro que deveria ser aplicado em inclusão digital. Acabou indo para inclusão empresarial", afirma José Roberto R. Afonso, pesquisador do Ibre/FGV.

Na mesma linha, o jornal Valor Econômico, na edição de 15/1/2015,⁴ publicou artigo intitulado "Despedalar Repedalandando", onde os autores, Márcio Garcia e José R. Afonso, levantam dúvidas não só sobre os aspectos jurídicos das medidas adotadas pelo governo mas também sobre o significado econômico das "despedaladas".

15/01/2016 - 05:00

Despedalar repedalandando?

Por Márcio Garcia e José R. Afonso

No final do ano passado, o governo decidiu liquidar o saldo remanescente das pedaladas, base para vários dos pedidos de impeachment da presidente. Simplesmente lançou mão de recursos do caixa do Tesouro Nacional (TN), depositados no Banco Central (BC), para quitar as dívidas que tinha assumido e não contabilizado junto ao FGTS e aos bancos públicos por conta de pagamentos e subsídios que aqueles haviam pago no passado sem a devida provisão de recursos pelo TN.

Na estranha terminologia do mundo do orçamento, as pedaladas foram pagas com o uso do superávit financeiro. Esta é uma expressão algo inadequada porque, no ano passado, arrecadou-se menos do que se gastou. De fato, o que se fez foi aproveitar sobras de caixa. E mesmo para isso, houve um malabarismo institucional. Foram editadas mais de uma medida provisória (MPs 702, 704 e 709) e várias portarias para alterar o orçamento de 2015. Formalmente, o TN pagou os subsídios usando o que arrecadara no passado mais distante para outras finalidades e não gastara.

Não faltam dúvidas sobre a legalidade da norma. Se MP poderia dispor sobre orçamento não sendo para guerra e calamidade? Se MP poderia alterar a lei de responsabilidade fiscal que carimba recursos depositados no caixa aos fins originais? Se a regra de ouro (cuidar-se só para investir) teria sido cumprida? Mas deixemos esse debate aos juristas e aos auditores. Procuraremos, neste artigo, analisar o significado econômico das "despedaladas".

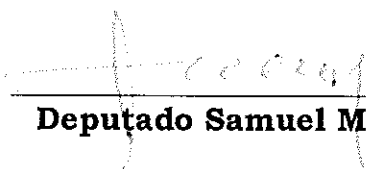
⁴ Disponível em: <http://www.valor.com.br/imprimir/noticia/4393114/opinia0/4393114/despedalar-repedalandando>. Acesso em 25 jan 2016.



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assim, diante das incertezas e controvérsias levantadas sobre o tema, entendemos ser de suma importância que esta Comissão, no exercício de sua competência fiscalizatória, analise mais detidamente os procedimentos adotados pelo Poder Executivo para pagamento das pedaladas fiscais com vistas a verificar a regularidade dos procedimentos adotados, razão pela qual propomos a aprovação do presente requerimento de informações a ser encaminhado ao Exmo. Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, de fevereiro de 2016.



Deputado Samuel Moreira